# EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO TP N° 001/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 001/2021. OBJETO: "contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Pimenteiras-PI". CONTRADADA: L N EVELIN RODRIGUES EIRELE, CNPJ Nº nº41.463.710/0001-35. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias podendo ser prorrogado de acordo com o inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, VALOR TOTAL: R$ 540.128,87 (Quinhentos e quarenta mil cento e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei n° 8.666/93 e 123/2006 FONTE DE RECURSOS: 001/recursos próprios. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Pimenteiras-PI, 26/05/2021. MATUZALEM DE SOUSA SILVA – PRESIDENTE DA CPL.

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

P.M. PIMENTEIRAS Fls.: 245 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Id:09FEB5A3AC44D5AC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
Rua Maria Porfíria de Sousa, Nº 21, Centro - CEP: 64.685-000 Marcolândia-PI
CNPJ Nº 41.522.269/0001-15
E-mail: prefmarcolandiapi@gmail.com

## TERMO DE OPÇÃO PELA DIVULGAÇÃO SEMESTRAL DOS RELATÓRIOS DA LRF

O Município de Marcolândia-PI, CNPJ nº 41.522.269/0001-15, com população estimada de 8.543 habitantes, segundo o IBGE representado neste ato pelo Sr. Corinto Machado de Matos Neto, Prefeito Municipal, CPF: 831.325.703-20, declara que opta pela divulgação semestral do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, conforme faculta o artigo 63 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Marcolândia-PI, 30 de Abril de 2021**

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO:83132570320
Assinado de forma digital por CORINTO MACHADO DE MATOS NETO:83132570320
Dados: 2021.05.26 09:51:11 -03'00'

**Corinto Machado de Matos Neto**
*Prefeito Municipal*
*CPF:* 831.325.703-20

Id:09FEB5A3AC44D568

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: DL Nº 011/2021. PROC. ADM: Nº 055/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021. OBJETO: "Contratação de profissional para prestação de serviços de "Assessoria de Comunicação" e Coordena as relações com a imprensa e promove a divulgação das ações do executivo municipal". CONTRATADA: J C S HOLANDA-ME, CNPJ nº 07.961.379/0001-45. VIGÊNCIA: Até 31/12/2021. VALOR MENSAL: R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais). 001/Recursos próprios. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Pimenteiras – PI, 01/05/2021. Matusalém de Sousa Silva. Presidente da CPL/PI.

Id:04719FC2361CD428

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pimenteiras, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

**CONTRATO INEXIGIBILIDADE. Nº 009/2021.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O ENSINO INFANTIL DESTE MUNICÍPIO.**

**EMPRESA CONTRATADA: BRASIL NORDESTE LTDA, CNPJ: 05.263.940/0001-97.**

**VALOR MENSAL:** R$ 21.884,00 (vinte e um mil e oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** A partir da assinatura do contrato, findando em 30 de dezembro de 2021, sujeito a prorrogação nas formas e condições da Lei de Licitações.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** CONVENIO DO BRASIL CARINHO E ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal de Pimenteiras.

**Matuzalem de Sousa Silva**
Presidente da CPL

Id:167C26DEF61EDBA6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 023/2021. PROCESSO ADM. Nº 043/2021. PREGÃO PRESENCIAL 023/2021. OBJETO: "Aquisição de material de limpeza e higiene para as futuras necessidades da Prefeitura e das Secretarias Municipais de Pimenteiras-PI". CONTRATADA JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA-ME (MERCADINHO SÃO JOSÉ), CNPJ/MF sob o nº 06.111.961/0001-50. VIGÊNCIA: 31/12/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93. valor de: R$ 101.117,60 (Cento e oito mil, quinhentos e doze reais). para os itens de 01 ao 52. FONTE DE RECURSOS: 001/Orçamento Geral do Município. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Pimenteiras – PI, 19 de maio de 2021.

Geriucia Pimentel Feitosa
Pregoeira

Id:13B598EE3B0ADC01

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO TP Nº 001/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 001/2021. OBJETO: "contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Pimenteiras-PI". CONTRATADA: L N EVELIN RODRIGUES EIRELE, CNPJ Nº nº41.463.710/0001-35. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias podendo ser prorrogado de acordo com o inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, VALOR TOTAL: R$ 540.128,87 (Quinhentos e quarenta mil cento e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei nº 8.666/93 e 123/2006 FONTE DE RECURSOS: 001/recursos próprios. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Pimenteiras-PI, 26/05/2021. MATUZALEM DE SOUSA SILVA – PRESIDENTE DA CPL.

Id:12525675DD80DC02

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei 8.666/1993 e suas alterações, após examinar minuciosamente a documentação relativa a Tomada de Preços n. º 001/2021, Processo administrativo nº044/2021 de 21/05/2021 anexa, com a finalidade de:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS-PI"

**R E S O L V E:**

Adjudicar o resultado, nos valores de: **R$ 540.128,87 (Quinhentos e quarenta mil cento e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos)**, em favor da empresa **L N EVELIN RODRIGUES EIRELE,** CNPJ Nº nº41.463.710/0001-35, representada pelo seu Sócio administrador Sr. Leonardo Nunes Evelin Rodrigues, CPF 007.538.103-60, encaminhando o processo ao gestor municipal para homologação.

Pimenteiras (PI), 24 de maio de 2021

**MATUZALEM DE SOUSA SILVA**
Presidente da CPL

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
P. M. PIMENTEIRAS
FLS. 246

Id:10EF10FD7FF6DC03

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

unicef

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Pimenteiras- PI, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei 8.666/1993 e suas alterações, após examinar minuciosamente a documentação relativa a Tomada de Preços n. º 001/2021, Processo administrativo n°044/2021 de 21/05/2021 anexa, com a finalidade de:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS-PI"

**R E S O L V E:**

Concordar com o parecer da Comissão Permanente de Licitação e **HOMOLOGAR** o [illegible]ado no valor global de **R$ 540.128,87 (Quinhentos e quarenta mil cento e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos)**, em favor da empresa **L N EVELIN RODRIGUES EIRELE**, CNPJ N° n°41.463.710/0001-35, representada pelo seu Sócio administrador Sr. Leonardo Nunes Evelin Rodrigues, CPF 007.538.103-60, em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei federal n° 8.666/93 e Lei LC n° 123/2006.

Pimenteiras (PI), 26 de maio de 2021

**MARIA LÚCIA DE LACERDA**
Prefeito Municipal

Id:0E26860CC4E2DB84

PIMENTEIRAS
CADA VEZ MELHOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01

unicef

**PORTARIA Nº 47/2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, ESTADO DO PIAUI,** no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 80, incisos XXVII, e art. 111, II, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal, bem assim art. 117, da Lei nº 339/1997;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração da chefe do poder executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr.ª **ANTONIA SUZANA LIMA LOPES IBIAPINO**, CPF: 016.008.413-09, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenadora do CRAS e Bolsa Família,** do Município de Pimenteiras/PI.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pimenteiras - PI, 09 de fevereiro de 2021.

maria lúcia de lacerda

**MARIA LÚCIA DE LACERDA**
Prefeita Municipal De Pimenteiras

Id:07382AB2F130D5AE

Brasileira

**PORTARIA Nº 022/2021**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1°-** Nomear Robério Carvalho Damasceno, CPF nº 700.364.111-19, para o cargo de Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Brasileira – PI.

**Art. 2º** - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo **seus efeitos à data de 05 de janeiro de 2021.**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira – PI
07 de janeiro de 2021.

**Carmen Gean Veras de Meneses**
**Prefeita Municipal**

Id:07382AB2F130D699

Brasileira

**PORTARIA Nº 125/2021**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1°-** Nomear Pedro Cardoso dos Santos, CPF 760.649.563-72 para o cargo de Coordenador Municipal do PBF na Educação do Município de Brasileira/PI, sendo que com relação a coordenação é sem ônus para o município.

**Art. 2º** - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira – PI
25 de maio de 2021

**Carmen Gean Veras de Meneses**
**Prefeita Municipal**

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais